



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO

À

Comissão para Implantação do Regime de Previdência Complementar

Triunfo – RS

Ref.: Edital de Seleção nº 000/2022

Declaramos que o percentual mínimo de contribuição para o participante do Plano de Benefícios a ser oferecido ao ente federativo, é de _____% (_____), em conformidade com o estabelecido no art. 15 da Lei Municipal nº 3.100/2021.

Local, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do dirigente da proponente